



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº **024** /2018

REQUER a retirada do Projeto de Lei nº 046/2018, de autoria dos Vereadores Matheus Alves de Campos e Thiago Aquino Alves, que "Institui o Programa "Câmara Itinerante" no Município de Pradópolis/SP" e do Projeto de Resolução nº 006/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que "Dispõe sobre a reestruturação e organização administrativa da Câmara Municipal de Pradópolis", e dá outras providências.", já colocadas sob deliberação do Plenário na sessão extraordinária de 12/11/2018.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

O Vereador da Câmara Municipal de Pradópolis, Ricardo Ornellas Ramos, que este subscreve, vem, respeitosamente, nos termos do inciso VIII, do § 3º do art. 103 do Regimento Interno desta Casa, REQUERER que seja retirada as seguintes proposições que já se encontram submetidas à deliberação do Plenário na sessão extraordinária de 12/11/2018:

1. *Projeto de Lei nº 046/2018, de autoria dos Vereadores Matheus Alves de Campos e Thiago Aquino Alves, que "Institui o Programa "Câmara Itinerante" no Município de Pradópolis/SP";*
2. *Projeto de Resolução nº 006/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que "Dispõe sobre a reestruturação e organização administrativa da Câmara Municipal de Pradópolis",*

JUSTIFICATIVA:

Tal requerimento se faz necessário para melhor análise de ambas proposições, haja vista que as referidas matérias foram apresentadas em 09/11/2018 e já inclusas para deliberação na sessão extraordinária de 12/11/2018.

Pradópolis, 12 de novembro de 2018.

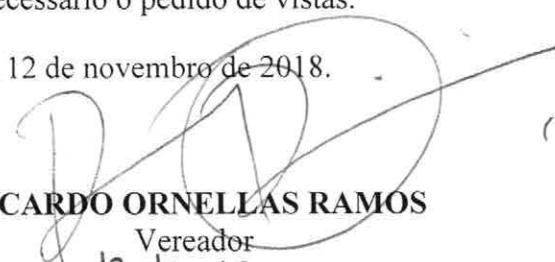

RICARDO ORNELLAS RAMOS
Vereador



Ao Presidente da Câmara,

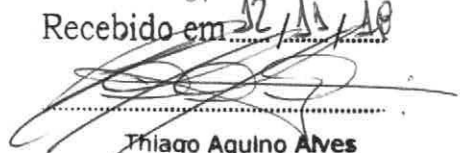
Requeiro o cancelamento do Protocolo nº 6506, de 12/11/2018, tendo em vista que a Comissão de Justiça e Redação apresentou emenda modificativa no Projeto de Resolução nº 006/2018, a qual alterou os pontos controversos do referido projeto, sendo assim desnecessário o pedido de vistas.

Pradópolis, 12 de novembro de 2018.


RICARDO ORNELLAS RAMOS

Vereador

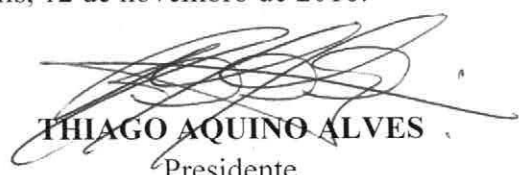
Recebido em 12/11/18


Thiago Aquino Alves

Presidente

Autorizo o cancelamento do presente protocolo, conforme solicitado pelo Vereador Ricardo.

Pradópolis, 12 de novembro de 2018.


THIAGO AQUINO ALVES

Presidente